

1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Conselho Municipal de Educação



2

3

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023

4

5 Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sétima (7ª)
6 Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos Conselhos, 3º
7 andar, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carmela Dutra, nº 475, Agriões,
8 Teresópolis-RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da conselheira e presidente, Amanda
9 Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o quórum mínimo para o início da
10 reunião, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), abriu a sessão dando boas-vindas aos
11 conselheiros presentes, declarando assim, iniciada a sétima RO/CP/CME, com os seguintes
12 conselheiros representantes: **do Poder Executivo Municipal** – Carla da Silveira Ribeiro, Flávia
13 Gomes Maia Féo (suplente), Fabrine Mendes da Silva, Eduardo de Lima Duarte; **dos**
14 **Representantes dos Profissionais da Educação** - Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de
15 Albuquerque, Kátia Borges Rego Cabral (suplente), Carlos Renato de Castro Souza e Laura Cristina
16 Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade Organizada** – Raffaella Loureiro Cassara
17 de Castellammare e Thiago Ferreira Duque. **Presença da tribuna livre:** senhora Adriana Pagonote,
18 presidente da associação do bairro Fisher e a secretária da mesma associação, o ilustríssimo senhor
19 vereador Maurício Lopes e sua assistente e a secretária geral dos órgãos de controle social (CACS-
20 Fundeb e CAE) Beatriz Pfister Simião. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Flávio da
21 Silva Lopes, Cristiane Corradini de Abreu Arruda, bem como a sua suplente Cíntia Bandeira Tullii,
22 Pedro Eugênio de Carvalho e Marilene de Nurze Turl Vidal. Em seguida, a conselheira e presidente,
23 Amanda de Albuquerque iniciou a reunião abordando o item segundo do tópico **INFORMES 2-**
24 **Considerações a respeito de Reunião - Principais pontos tratados na reunião junto ao**
25 **Conselho Municipal de Assistência Social.** A conselheira e presidente informou que na parte da
26 manhã esteve, a convite, na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), onde na
27 ocasião foram tratadas questões da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes. O colegiado
28 (CMAS) abordou sobre as condições do funcionamento em tempo integral da referida escola e que
29 para tal, há a necessidade da saída do CRAS. A conselheira e presidente, então, considerando a
30 informação que foi passada na 4ª Reunião Extraordinária do CME, ocorrida no dia vinte e quatro de
31 outubro com a Secretária Municipal de Educação e considerando que o CME tem a função de
32 informar sobre as questões educacionais, relatou na ocasião ao CMAS que a referida Secretária
33 havia enviado projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores de Teresópolis, onde a escola em
34 questão não estaria mais no rol das escolas de tempo integral constituintes no Projeto de Lei de
35 criação das EMOTs. E prosseguiu dizendo que não concorda com esse tipo de posição. Propôs-se
36 então uma proposta de emenda ao Projeto de Lei, explicando que o total de escolas com
37 funcionamento integral são dezessete, excepcionalizando o ano de 2022 da Escola Municipal
38 Heleno de Barros Nunes, que não teve condições de estrutura física para atender a comunidade em
39 período integral, mas que voltaria a funcionar desta forma quando ocorrer a devida regularização da
40 situação, mas isso não estava descrito no projeto de lei. E, por isso, devido a esses conflitos de
41 informações, a senhora Adriana Paganote foi convidada a participar da presente reunião, para saber
42 do que está sendo tramitado no papel e as ações que o CME vem realizando nesta questão.
43 Prosseguiu-se então colocando que existe um Projeto de Lei, tramitando na Câmara de Vereadores
44 de Teresópolis e que conforme dito na supracitada Reunião Extraordinária, não coloca a Escola
45 Municipal Heleno de Barros Nunes no rol das escolas de tempo integral no município o que
46 necessitaria de nova lei futuramente, para incluir a referida escola nas que ofertam ensino de tempo

47 integral. A presidente do CME colocou também a respeito do monitoramento que o CME tem feito
48 em relação à escola supracitada. Relembrou que o colegiado realizou visita de fiscalização no dia
49 quatro de julho do corrente ano e, nesta ocasião, averiguaram que a escola não estava com
50 funcionamento integral conforme preconiza a sua Lei de Criação e que, por isso, desarquivou o
51 processo referente à abertura dessa escola em tempo integral, notificando a SME para que se
52 buscasse a regularização da situação, a qual a SME interpretou a sugestão apontada pelo colegiado
53 de forma equivocada, gerando uma resposta inapropriada. Tendo sido a SME esclarecida dos pontos
54 que não interpretaram de forma adequada e uma nova Notificação do CME foi enviada, porém sem
55 retorno. Posteriormente, realizou-se uma reunião junto ao Secretário Municipal de
56 Desenvolvimento Social para uma busca de informações com a respectiva secretaria, que também é
57 parte envolvida nesse processo. Na ocasião, foi dito pelo secretário da pasta que o problema poderia
58 ser revolido retirando a escola da lista de escolas de tempo integral, ao que foi confirmado pelo
59 conselheiro Thiago Duque que também participou dessa reunião. Nesse momento, a senhora
60 Adriana Paganote esclareceu que o que estava sendo dito para a Associação de Moradores pela
61 Secretaria mencionada, era que estava sendo visto uma solução para a questão e que a escola
62 funcionaria no segundo semestre do próximo ano como escola de tempo integral e ressaltou que a
63 comunicação entre a associação e a SME não aconteceu, que essa comunicação se deu entre a SME
64 e a diretora da escola, e que esta solicitou ajuda para a retirada do CRAS do Fisher da maneira mais
65 rápida possível, tendo em vista que a retirada do CRAS do bairro também era uma solicitação de
66 outros bairros e aproveitou a ocasião para perguntar o que de fato a Associação de Moradores
67 poderia fazer para ter uma garantia que não fosse retirado o tempo integral da escola, o que poderia
68 ser dito para ser colocado no projeto de lei para que a escola não perdesse o direito de ser integral. A
69 conselheira e presidente pontuou que até o presente momento a escola, por lei, é uma escola de
70 tempo integral e há um projeto de lei que prevê a retirada da Escola Municipal Heleno de Barros
71 Nunes do rol das escolas de tempo integral e nada garantia, no texto desse projeto de lei, que um dia
72 a escola voltasse a ser de tempo integral. Acrescentou que sob seu ponto de vista, se a intenção
73 fosse a de, posteriormente retomar com o tempo integral na escola, que já seria posto uma descrição
74 da excepcionalidade ocorrida e com uma previsão de funcionamento regularizando a escola no
75 projeto de lei, ao que deveria ser solicitado o aditivo de um parágrafo, mencionando essa
76 observação acerca da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes. E acentuou que o CME irá
77 também buscar os procedimentos viáveis, dentro de sua função, para visualizar os desdobramentos
78 gerados por todo esse movimento de busca: junto à SME, junto à SMAS e junto ao CMAS podem
79 resultar, uma vez que quando o CME tem conhecimento de uma irregularidade deve buscar a
80 resolução por todas as vias possíveis. Comentou ainda com a Adriana, que ela, enquanto presidente
81 da Associação também pode estar se reunindo com os órgãos competentes. Nesse momento, a
82 Adriana Paganote perguntou então a respeito da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e
83 sobre o projeto de lei, ao que lhe foi esclarecido que o projeto de lei que trata das EMOTs está
84 tramitando nesta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores e que
85 ela poderia buscar informações desse projeto junto à referida Comissão. A senhora Adriana
86 Paganote reafirmou que o que foi dito era que a situação da escola seria resolvida, para que no
87 segundo semestre a escola retornasse com o período integral e foi reafirmado que a Escola
88 Municipal Heleno de Barros Nunes não consta na listagem das escolas de tempo integral no projeto
89 de lei. A senhora Adriana Paganote perguntou então se seria viável fazer um termo de compromisso
90 com o Prefeito Municipal de Teresópolis ou com a Secretária Municipal de Educação para a
91 unidade escolar retornar a ser EMOT. Ao que foi esclarecido que o que rege a forma de
92 funcionamento de uma escola é o ato normativo de criação que se dá por meio de lei ou de decreto
93 municipais. O conselheiro Eduardo Duarte sugeriu que poderia ser solicitado o projeto de lei para
94 que fosse ajustado com as sugestões apontadas pela conselheira e presidente do CME. Nesse
95 momento, fez-se presente o vereador Maurício Lopes, que cumprimentou a todos, disse que estava
96 participando na plenária como cidadão que acompanha o Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) e como

97 vereador e solicitou a palavra para informar que o projeto de lei das escolas EMOTs está na
98 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara de Vereadores de Teresópolis, na qual
99 ele é o presidente, e que gostaria que na reunião em que fosse dado o parecer sobre o tema, que os
100 representantes do CME se fizessem presentes, pois o seu objetivo era o de realizar emenda(s) ao
101 projeto de lei e impedir a retirada do tempo integral da escola em discussão. E acrescentou que em
102 uma das Sessões da Câmara, a Secretária Municipal de Educação foi convocada e foram colocados,
103 dentre outros assuntos, a questão da necessidade social da escola em tempo integral para a
104 comunidade do Fisher. Também na ocasião foi questionado o porquê do CRAS estar ainda
105 funcionando no Fisher e foi perguntado se a Prefeitura Municipal de Teresópolis não tinha
106 condições de alugar um espaço no bairro da Fonte Santa para acomodar o referido CRAS. Nesse
107 momento, a conselheira e presidente solicitou a palavra para responder ao questionamento e
108 informou que na reunião ocorrida na presente data, na parte da manhã, onde a presidente do CMAS
109 explicou que também é um desejo da Assistência Social que o CRAS saia do Fisher para se alocar
110 na Fonte Santa, pois o CRAS, hoje, onde está, desenvolve atividades volantes na Fonte Santa e
111 Quinta Lebrão. Com a retirada do CRAS do bairro do Fisher, esse movimento seria contrário. O
112 problema é que não se encontra imóveis nas características que o Programa CRAS solicita e tão
113 pouco imóveis com a estrutura para locação ou compra nos moldes do programa CRAS. Ressaltou
114 ainda que o imóvel precisa ser em um dos quatro bairros que esse CRAS atende: Prata, Quinta-
115 Lebrão, Fonte Santa e ou Fisher. O vereador Maurício Lopes questionou então o porquê de não se
116 aproveitar o espaço do CIEP da Fonte Santa, tendo em vista que é um espaço do governo e que tem
117 partes obsoletas. A Conselheira e presidente explicou que foi feito um acordo verbal entre SMAS e
118 SME para disponibilizar um espaço no CIEP da Fonte Santa e que já foi desocupado. Contudo,
119 necessita de reparos e reformas. O conselheiro Eduardo Duarte informou que a sala está bem
120 comprometida, necessitando de piso, parte elétrica e hidráulica e acrescentou que era uma sala onde
121 o Governo do Estado guardava os bens inservíveis. Porém, todo o material já foi recolhido. A
122 conselheira e presidente informou que a presidente do CMAS em reunião, sobre isso, disse que é
123 necessário tornar o espaço salubre e fazer uma adaptação na entrada, pois o CRAS não pode utilizar
124 a mesma entrada que a escola e quem precisa viabilizar essas questões é a Secretaria Municipal de
125 Educação, que é o órgão responsável pelo CIEP, atualmente. O conselheiro Eduardo Duarte disse
126 que necessita de autorização do Governo do Estado, para qualquer reforma ou adaptação, pois o
127 prédio é tombado. No momento seguinte, o conselheiro Thiago Duque lembrou que a fala do
128 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SMAS) preocupou muito, pois o mesmo disse
129 que o problema poderia ser resolvido retirando a Escola Municipal Heleno de Barros Nunes da
130 listagem das escolas que ofertam o ensino em tempo integral. O vereador Maurício Lopes disse que
131 a escola é de tempo integral por lei e desta forma a SME está descumprindo esta lei. A conselheira e
132 presidente pontuou que a escola não funcionou em período integral no presente ano. O vereador
133 Maurício Lopes, disse que a informação que a Secretária Municipal de Educação passou no dia da
134 Sessão da Câmara que ela participou, foi a de retirar o ensino de tempo integral da escola neste ano
135 de 2022, para ano que vem retornar (2023). A conselheira e presidente sugeriu então agendar a
136 participação do CME na reunião da Câmara de Vereadores de Teresópolis que abordar sobre o tema
137 em discussão. O Vereador Maurício Lopes disse que as sessões ocorrem nas terças e quintas-feiras,
138 às 18 (dezoito horas) e que avisará quando o assunto estiver na pauta e não só esse assunto, mas
139 outros pertinentes à educação. O convite foi estendido para a Adriana Pagonote e esta, pontuou que
140 o bairro Fisher está carente de tudo, não há posto de saúde, não há creche, não há praça, só há a
141 escola. E retirar o tempo integral desta unidade de ensino é como fechar os olhos para as
142 necessidades da comunidade. O vereador Maurício Lopes colocou o Programa Operação Trabalho
143 (POT) poderia ser melhor utilizado nessas comunidades onde há mais vulnerabilidade, para que se
144 visasse a valorização da pessoa e o afastamento da criminalidade, que muitas vezes ocorre por falta
145 de oportunidades. E isso é uma questão que deve ser trabalhada junto ao governo. Acrescentou que
146 fez duas emendas à lei do POT, uma foi aprovada, a de dar publicidade, através do Diário Oficial

147 Eletrônico (D.O.E.), da mesma forma como se publica o nome da pessoa e o cargo comissionado
148 que uma pessoa irá ocupar. A outra emenda foi a de democratizar esse Programa através de análise
149 de perfil para as atribuições que serão assumidas, pois o que ocorre são as contratações para esse
150 Programa por indicações políticas, o que a seu ver, não soa bem, pois muitas vezes os que mais
151 necessitam não são contemplados pelo programa. A Adriana Pagonte confirmou tal situação citando
152 casos que ocorreram na escola do Fisher. E a conselheira Kátia Borges levantou a questão de um
153 professor que teve que sair da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes quando foi instituída a
154 EMOT e que agora não pode concorrer ao processo de eleição (consulta pública) para diretor e que
155 ~~o mesmo~~ o referido profissional estava sofrendo perseguição. O conselheiro Thiago Duque solicitou
156 a palavra e se reportou ao vereador Maurício Lopes, tendo em vista o assunto ter enveredado para a
157 questão do POT. Na ocasião, disse que o colegiado já havia solicitado alteração na lei, porém a
158 mesma não foi bem vista na Câmara de Vereadores. A conselheira e presidente lembrou a entrega
159 da proposta de alteração da lei, em mãos, na Reunião Ordinária do mês de agosto, ocorrida no
160 auditório da Ordem dos Advogados (OAB), para a vereadora Érika Marra, onde solicitava-se para a
161 contratação de POTs para atuar nas escolas a apresentação de certidão negativa de antecedentes
162 criminais. O vereador Maurício Lopes disse que a interpretação foi a de que era inconstitucional.
163 No entanto, a conselheira e presidente pontuou que há um equívoco nessa interpretação uma vez
164 que o TST já prevê para alguns cargos a apresentação de certidão de antecedentes criminais, não
165 tirando a função social e o valor de tal programa, mas para a Secretaria Municipal de Educação
166 deveria ter esse “filtro”. Ao que o vereador disse que, em sua opinião, a lei deveria trazer um
167 impeditivo para essas pessoas com antecedentes criminais para atuar nas escolas. A conselheira e
168 presidente disse então que o texto será refeito para que haja uma interpretação adequada e que seria
169 apenas excepcionalizar o rol de funções para a Secretaria Municipal de Educação. Nesse momento,
170 a presidente da Associação do Fisher, bem como a secretária se retiraram. Retornou-se ao segundo
171 item do tópico **ABERTURA – 2. Leitura e Aprovação das atas com sugestões de alterações das**
172 **seguintes reuniões:** - 4ª reunião ordinária - 04/08/2022; - 1ª reunião extraordinária- 05/08/2022; -
173 5ª reunião ordinária – 08/09/2022; - 2ª reunião extraordinária – 29/09/2022. A conselheira e
174 presidente explicou que solicitou algumas alterações nas atas especificadas, mas por se tratar de
175 muitas ficou acordado que deverão ser aprovadas por e-mail, até o dia 11 (onze) de novembro. Não
176 houve objeções. Prosseguindo para o tópico **II – INFORMES – primeiro item, 1. Ofícios/e-mails**
177 **enviados e recebidos - anexo da pauta** - a conselheira e presidente ressaltou que o referido anexo
178 seguiu previamente junto ao material da reunião, no link do Google Drive, através do e-mail-e que o
179 mesmo trata tão somente do trânsito dos ofícios emitidos e recebidos, tal como segue: **1 -**
180 **Ofícios/E-mails Enviados e Ofícios recebidos - Ofício CME Nº 135/2022** - emitido em
181 03/10/2022 - recebido em 04/10/2022 - solicitou à SME transporte para os dias 24/10 e 26/10 para
182 os conselheiros da CPLN. **Devolutiva:** Ofício SME n. 1.672/2022 que confirmou o transporte nas
183 datas de 18/10 e 24/10; - **Ofício CME Nº 136/2022** - emitido em 06/10/2022 – enviado por e-mail
184 no dia 11/10, sem acuso de recebimento - solicitou à OAB-RJ uso do auditório. **Devolutiva:**
185 Confirmado de forma informal; - **Ofício CME Nº 137/2022** - emitido em 06/10/2022 - recebido em
186 06/10/2022 - solicitou à SME transporte para os dias 20/10 e 21/10 para o Encontro Estadual dos
187 Conselhos Municipais, no município de Quatis. **Devolutiva:** Ofício SME n. 1.642/2022 que
188 respondeu sobre a impossibilidade do empréstimo; - **Ofício CME Nº 138/2022** - emitido em
189 10/10/2022 – despachado para o gabinete em 10/10/2022 e enviado por e-mail na data de
190 21/10/2022 - solicitou ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a cópia de inteiro teor do
191 TAC para o atendimento em Creche. **Devolutiva:** Resposta enviada por e-mail no dia 21/10/2022
192 informando que o referido TAC está em fase de tratativas; - **Ofício CME Nº 139/2022** - emitido em
193 10/10/2022 – recebido em 10/10/2022 - solicitou à SME a cópia de inteiro teor do TAC para o
194 atendimento em Creche. **Devolutiva:** Ofício SME n. 1.859/2022 que respondeu que o TAC está em
195 fase de ajustes junto ao MP-RJ; - **Ofício CME Nº 140/2022** - emitido em 07/10/2022 – enviado por
196 e-mail no dia 10/10/2022 - solicitou à SME publicação da Convocação da Reunião Extraordinária.

197 **Devolutiva:** Publicado; - **Ofício CME Nº 141/2022** - emitido em 07/10/2022 - recebido em
198 10/10/2022 - encaminhou à SME o estudo orçamentário para o funcionamento autônomo do CME.
199 **Devolutiva:** Aguardando; - **Ofício CME Nº 142/2022** - emitido em 07/10/2022 – despachado para
200 o gabinete em 10/10/2022 e via e-mail na mesma data, sem retorno e acuso de recebimento -
201 encaminhou à Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais o estudo orçamentário para o
202 funcionamento autônomo do CME. **Devolutiva:** Aguardando; - **Ofício CME Nº 143/2022** - emitido
203 em 07/10/2022 - recebido em 10/10/2022 - encaminhou à SME a indicação de membro para compor
204 a banca examinadora para a escolha de diretores. **Devolutiva:** Foi entregue em mãos, no dia 24/10
205 o convite para a conselheira indicada; - **Ofício Circular Nº 01/2022** – emitido em 07/10/2022 –
206 despachado nos escaninhos das escolas – encaminhou o convite para as escolas públicas que
207 apresentam anos de escolaridade avaliados pelo SAEB, para o estudo a respeito do IDEB; - **E-Mail**
208 – enviado em 10/10/2022 – sem acuso de recebimento – orientou à SME sobre as novas
209 recomendações para a inserção de informação no portal do FNDE; **Devolutiva:** Não houve;- **Ofício**
210 **CME Nº 144/2022** - emitido em 10/10/2022 - recebido em 10/10/2022 - solicitou à SME o
211 pagamento da anuidade de 2022 à UNCME. **Devolutiva:** Aguardando; - **Ofício CME Nº 145/2022**
212 - emitido em 11/10/2022 – enviado por e-mail em 11/10/2022 – sem acuso de recebimento -
213 encaminhou à SME o convite da 3ª Reunião Extraordinária do CME com o estudo sobre o IDEB.
214 **Devolutiva:** Não houve; - **Ofício CME Nº 146/2022** - emitido em 11/10/2022 – enviado por e-mail
215 em 11/10/2022 – sem acuso de recebimento - encaminhou ao gabinete do prefeito convite da 3ª
216 Reunião Extraordinária do CME com o estudo sobre o IDEB. **Devolutiva:** Não houve; - **E-mail** -
217 enviado no dia 14/10/2022 – acusou recebimento em 17/10 – solicitou à escola “Coração Materno”
218 que informasse o novo quadro da equipe de multiprofissionais e a referida escola respondeu no dia
219 17/10/2022 que estava sem a profissional médica pediatra. Contra-resposta enviada no dia
220 20/10/2022 – acuso de recebimento em 21/10/2022 – concedeu prazo de 20 dias para a
221 regularização do novo cadastro – Respondido no dia 21/10/2022 que estaria providenciando a
222 documentação necessária; - **Ofício Circular Nº 02/2022** – emitido em 17/10/2022 – enviado por e-
223 mail no dia 18/10/2022 – solicitou para todas as escolas particulares do município com oferta de
224 Ensino Fundamental o projeto de recuperação paralela e o calendário sinalizando as datas dessa
225 recuperação. **Devolutiva:** As compilações das respostas estão em andamento. - **Ofício CME Nº**
226 **147/2022** - emitido em 18/10/2022 – recebido em 21/10/2022 - encaminhou ao SSE o Processo
227 CME Nº 38/2022 – interessado: Creche Escola Recanto Infantil. **Devolutiva:** Aguardando; - **Ofício**
228 **CME Nº 148/2022** - emitido em 18/10/2022 – recebido em 18/10/2022 - solicitou ao SSE o
229 apensamento ao Processo CME Nº 17/2022 – interessado: Creche Escola Caminho das Borboletas
230 duas solicitações, via e-mail, de desvinculação na equipe multiprofissional da referida escola.
231 **Devolutiva:** Aguardando; - **Ofício CME Nº 149/2022** - emitido em 17/10/2022 - recebido em
232 17/10/2022 - solicitou à SME a publicação de ato legal em forma de decreto municipal para a nova
233 indicação de membro à suplência, representante de entidade dos profissionais de educação.
234 **Devolutiva:** Aguardando;- **Ofício CME Nº 150/2022** - emitido em 17/10/2022 - recebido em
235 17/10/2022 - solicitou à SME informações se o empenho oriundo das rubricas da educação está
236 sendo projetado para além do mínimo dos 25% da verba para o Projeto Novo PROMAJ;
237 **Devolutiva:** Aguardando;- **Ofício CME Nº 151/2022** - emitido em 18/10/2022 – recebido em
238 18/10/2022 - solicitou ao SSE os processos mencionados no Ofício SSE n. 103/2022 para melhor
239 avaliação e posterior esclarecimento. **Devolutiva:** Foram entregues via ofício SSE n. 111/2022 em
240 18/10/2022; - **Ofício CME Nº 152/2022** - emitido em 18/10/2022 – recebido em 21/10/2022 -
241 encaminhou ao SSE o Ofício Nº 017/2022, do Colégio Ponto de Apoio, que informou não ter mais
242 interesse em continuar com o andamento do processo de autorização. **Devolutiva:** Aguardando; - **E-**
243 **Mail** – enviado em 21/10/2022 – com acuso de recebimento em 21/10/2022 – encaminhou ao SSE o
244 Parecer Técnico sobre declaração de idoneidade financeira, em atendimento ao e-mail do SSE,
245 enviado no dia 10/10/2022, que solicitou esclarecimentos sobre o assunto; - **Ofício CME Nº**
246 **153/2022** - emitido em 17/10/2022 - recebido em 21/10/2022 - orientou à SME procedimentos para

247 legitimação do Congresso Brincar, de acordo com a resposta emitida no Ofício SME Nº 1.065/2022
248 sobre o assunto. **Devolutiva:** Não houve Devolutiva; - **E-Mail** – enviado em 21/10/2022 – e
249 também despachado com recebimento em 21/10/2022 – encaminhou à SME a Pauta para a 4ª
250 Reunião Extraordinária do dia 24/10/2022. - **Ofício CME Nº 154/2022** - emitido em 25/10/2022 e
251 enviado por e-mail no dia 25/10/2022, solicitou à SME publicação do Parecer CME Nº 04/2022 e
252 do Ato da Presidente Nº 10/2022. **Devolutiva:** Foi publicado o Parecer CME Nº 04/2022, porém
253 pendente o Ato da Presidente Nº 10/2022; - **Ofício CME Nº 155/2022** - emitido em 25/10/2022 -
254 recebido em 25/10/2022 - informou à presidente do CACS-FUNDEB a orientação dada à SME
255 sobre o Congresso Brincar. **Devolutiva:** Sem devolutiva; - **Ofício CME Nº 156/2022** - emitido em
256 25/10/2022 – recebido em 25/10/2022 - encaminhou ao SSE esclarecimentos a respeito do Processo
257 CME Nº 21/2022 – Interessado: Centro Educacional Novo Horizonte em solicitação ao Ofício SSE
258 Nº 103/2022 – primeiro item. **Devolutiva:** Sem devolutiva; - **Ofício CME Nº 157/2022** - emitido
259 em 26/10/2022 – recebido em 26/10/2022 - encaminhou ao SSE esclarecimentos a respeito do
260 Processo CME Nº 21/2022 – Interessado: Centro Educacional Novo Horizonte, em solicitação ao
261 Ofício SSE Nº 103/2022 – segundo item. **Devolutiva:** Sem devolutiva; - **Ofício CME Nº 158/2022**
262 – emitido em 27/10/2022 – enviado por e-mail em 27/10/2022- encaminhou à SME solicitação de
263 publicação da convocação da reunião ordinária do Conselho Pleno. **Devolutiva:** Publicado- **Ofício**
264 **CME Nº 159/2022** – emitido em 27/10/2022 – enviado por e-mail em 27/10/2022- com acuso de
265 recebimento e ciência em: 31/10/2022 - encaminhou ao MP comunicação do encerramento de jure
266 da Creche Lar Isabel;- **Ofício CME Nº 160/2022** – emitido em 27/10/2022 – enviado por e-mail em
267 27/10/2022- encaminhou à Secretaria de Fazenda a comunicação do encerramento de jure da
268 Creche Lar Isabel e solicitou verificação de baixa no alvará. **Devolutiva:** E-mail enviado no dia
269 28/10 solicitou que o CME entre com a solicitação pelo o sistema 1doc. Prosseguindo com a pauta,
270 passou-se ao terceiro item, **3- Processos que estão tramitando no CME aguardando retorno de**
271 **respostas - Processo CME Nº 04/2020** – que trata da irregularidade na documentação do CBMERJ
272 (Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro) da Creche Escola Momentos Mágicos, que está
273 funcionando sem o Certificado de Aprovação do referido órgão. O CME está aguardando o retorno
274 ao questionamento sobre andamento do processo de solicitação de regularização da escola ao
275 CBMERJ. No momento seguinte, o vereador Maurício Lopes interveio para confirmar o dia e
276 horário da sessão da Câmara de Vereadores que tratará sobre o Projeto de Lei das EMOTs, que irá
277 acontecer no dia oito de novembro, a partir das 17h30m (dezesete horas e trinta minutos). -
278 **Processo CME Nº 07/2020** – que trata da abertura da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes
279 em tempo integral, cujo processo foi desarquivado por causa da diligência do colegiado e que ainda
280 aguarda a devolutiva da SME à segunda notificação, que requisitou providências. Sobre isso, foi
281 deliberado que os representantes do executivo entregarão em mãos à SME, a cópia do Processo
282 CME Nº 07/2020 e a cópia da Ata do dia 24 (vinte e quatro) de outubro, em anexo, considerando
283 que na última Reunião Extraordinária a informação de que a Escola Municipal Heleno de Barros
284 Nunes deixaria de ser de tempo integral, foi uma resposta dada à Notificação como resolução do
285 fato. E tais representantes solicitariam no ato da entrega o requerimento do CME de que em 2023 a
286 escola funcione em período integral. Nesse momento, o vereador Maurício Lopes informou que já
287 havia disponibilizado o Projeto de Lei sobre as EMOTs para a conselheira e presidente e a mesma
288 compartilhou no grupo do CME do WhatsApp. Foi deliberado também que se houvesse tempo hábil
289 para a construção da proposta de alteração ao projeto de lei supramencionado, pontuando a
290 excepcionalidade ocorrida na escola no ano de 2022 e pontuando a previsão de retorno do
291 funcionamento de tempo integral da escola, os representantes do executivo também levariam à
292 Secretária de Educação, caso não houvesse tempo, a proposta seguiria depois. No instante seguinte,
293 a conselheira Kátia Borges relatou a situação do professor Giusep, que foi convocado a sair da
294 Escola Municipal Heleno de Barros Nunes, por não atender à exigência de cumprimento da carga
295 horária em tempo integral, na época em que a escola funcionou em tempo integral. E agora que a
296 escola não se encontra mais com funcionamento em tempo integral, o referido professor ficou

297 “injustiçado”, primeiro por não poder atuar como professor e segundo por não poder concorrer à
298 eleição de diretor (processo de consulta publica). A conselheira e presidente orientou para que o
299 referido professor entre com o recurso e caso haja o desejo do professor em fazer parte da equipe
300 diretiva da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes que fosse indicado pelo Conselho Escolar,
301 pois o Decreto Municipal para a referida consulta permite tal procedimento. Prosseguindo na pauta,
302 - **Processo CME Nº 10/2020** – Interessado: Creche e Escola Semearte – que solicitou mudança de
303 endereço da sua instituição e o CME estava aguardando a resposta da representante legal na questão
304 da renovação do contrato de aluguel. Porém, foi pontuado que esse documento não era impeditivo
305 de funcionamento, uma vez que por lei é estabelecido que no aluguel comercial, quando não houver
306 solicitação por nenhuma das partes, a renovação se dá por prazo indeterminado. Sendo assim, a
307 CEIEF (Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental) já havia aprovado a Minuta do
308 Parecer CME Nº 03/2022 que tratou da matéria e a presente plenária aprovou o parecer também por
309 unanimidade. - **Processo CME Nº 04/2022** – Verificação de denúncia de possível funcionamento
310 irregular de escola – “Colinho de Vó” – Aguardando a resposta do CBMERJ ao questionamento se
311 houve certificação do referido órgão. Formulário Nº 41/2022 registrou o atendimento com a
312 Senhora Jéssica dos Santos – dona do referido estabelecimento, que se comprometeu a informar ao
313 colegiado quando o certificado de aprovação, a ser emitido pelo CBMERJ, estiver em sua posse.
314 Foi lembrado que através de apuração do funcionamento, o estabelecimento mencionado, não se
315 caracteriza como escola, as crianças que lá frequentam não estão em idade obrigatória de frequentar
316 escola e os poucos que possuem, tem comprovação de matrícula em escola regular. - **Processo**
317 **CME Nº 05/2022** - Interessado: Nosso Quintal e Processo CME Nº 34/2022 – Interessado: Creche
318 Escola OPUS – Ambos aguardando a relatoria de Parecer, ao que foi dito que está em andamento.
319 **Processo CME Nº 11/2022** – Verificação de denúncia de funcionamento sem ato do
320 estabelecimento “Colo da Montanha” – Aguardando a interessada tomar ciência do Termo de
321 Conclusão. Foi informado que se fez contato com a requerente por diversas vias de comunicação,
322 porém não houve comparecimento no CME para a tomada de ciência.- **Processo CME Nº 37/2022**
323 – Verificação de possível descumprimento de lei sobre aplicação de recuperação paralela do
324 Colégio São Paulo – Foi pensado o Processo CME Nº 40/2022 – por conexão de assuntos –
325 apuração da situação de recuperação paralela. – Aguardando a diligência do CME e retorno do
326 relatório do Serviço de Supervisão Educacional. Ficou acordado enviar o processo para o SSE para
327 juntada dos relatórios e a diligência do CME será definida posteriormente. **Processo CME Nº**
328 **39/2022** – Apuração das irregularidades apontadas em diligência do colegiado da Creche Municipal
329 Começando a Viver (Granja Guarani/ Paróquia do Alto) – a conselheira e presidente, tendo recebido
330 a notificação pela assessora técnica, solicitou realizar a leitura para aprovação da mesma e como
331 não houve objeções, procedeu-se à leitura do documento que foi aprovado por unanimidade, sendo
332 deliberado o envio da referida notificação via ofício. Dando prosseguimento à pauta, passou-se para
333 o tópico terceiro - **III-ORDEM DO DIA** – primeiro item, **1. Leitura e aprovação de Minuta de**
334 **Parecer - Processo Nº 10/2022** – encerramento de jure - pensado ao Processo CME Nº 23/2018 -
335 interessado: **Creche Lar Isabel, a Redentora**– Minuta de Parecer CME Nº 05/2022 – que revoga o
336 parecer provisório CME Nº 16/2018 e encerra as atividades – Relator: Thiago Duque. O voto do
337 relator foi lido e o referido parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item
338 segundo **2.Leitura e aprovação de Termos de Conclusão e aprovação para arquivamento-**
339 **Processo CME Nº 33/2022** – Verificação de Impedimento para abertura de nova creche municipal
340 (Fazenda Ermitagem), termo de conclusão aprovado por unanimidade; - **Processo CME Nº**
341 **35/2022** – Verificação de possível descumprimento do Regimento das Escolas Públicas Municipais,
342 termo de conclusão aprovado por unanimidade . Também foi aprovado por unanimidade que após
343 ciência aos interessados os mesmos serão arquivados na mesma data. O mesmo procedimento será
344 adotado para o Processo CME nº 11/2022 (descrito no item segundo dos informes). E, no caso do(a)
345 interessado(a) não comparecer para tomar ciência no prazo de 10 (dez) dias úteis, o mesmo será
346 arquivado. Em seguida, passou-se ao terceiro item- **3. Encaminhamento a ser dado aos processos**

347 **após término de prazo – Processo CME Nº 021/2016** – Interessado: Escola Verde - solicitação de
348 pedido de reconsideração para a suspensão temporária das atividades por período de 5 anos; Prazo
349 vencido para encerramento definitivo por iniciativa da entidade mantenedora. A conselheira e
350 presidente fez um breve relato do ocorrido na primeira notificação expedida, cuja sócia e diretora
351 negou-se a receber a notificação despachada em mãos, sendo registrado tal acontecimento
352 primeiramente pela secretária geral da época e posteriormente, para regularidade do registro, pelo
353 próprio despachante. A assessora técnica informou sobre os procedimentos a serem adotados, onde
354 o CME deve encaminhar o processo com solicitação para o SSE emitir o relatório com a indicação
355 de encerramento “de jure”, tendo em vista que a entrega da documentação não foi feita. O
356 conselheiro integrante da CPLN (Câmara de Planejamento Legislação e Normas) escolhido para
357 relatoria foi o Thiago Duque e ficou acordado que o mesmo receberá o relatório do SSE e fará a
358 minuta para a reunião da referida câmara, agendada para o dia oito de novembro do corrente ano; -
359 **Processo CME Nº 26/2018 – Interessado: Creche em Casa** – solicitação de autorização para
360 funcionamento em Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). Processo CME Nº 13/2022 apensado
361 ao processo principal – Encerramento “de jure”. A conselheira integrante da CPLN escolhida para
362 relatoria foi a Carla Ribeiro, que se comprometeu a fazer a minuta do Parecer para a reunião da
363 referida câmara agendada para o dia oito de novembro do corrente ano. Posteriormente, seguiu-se
364 para o item quarto. **4. Encaminhamento a ser dado aos processos após retorno de resposta -**
365 **Processo CME Nº 18/2022** – Apuração de inconsistências na aquisição das vagas para o
366 **Congresso Brincar - Processo CME Nº 36/2022** – Apuração de inconsistências na aquisição de
367 vagas para o Congresso Brincar. A conselheira e presidente relatou brevemente a respeito do
368 histórico de tal processo, apontando que o contrato foi para novecentas (900) vagas e de acordo com
369 os documentos comprobatórios de presença foram preenchidas apenas setecentas e noventa e seis
370 (794) vagas e ainda dessas, algumas não compareceram. Relatou que o CME emitiu orientação para
371 a SME e para o CACS-FUNDEB, os referidos ofícios foram lidos. A conselheira e assessora técnica
372 informou que o CACS-FUNDEB ainda não recebeu a Prestação de Contas do Congresso Brincar.
373 Desta forma, tendo o CME cumprindo a sua função de averiguar e orientar, indicou-se pelo
374 encerramento e arquivamento do processo, mas caso haja envio de alguma informação relevante, o
375 processo será desarquivado. A resolução foi aprovada por unanimidade; - **Processo CME Nº**
376 **36/2022** – Verificação de possíveis irregularidades no Decreto Municipal para Escolha de Diretor. A
377 conselheira e presidente informou que o Decreto foi corrigido e publicado no dia quatorze de
378 outubro do corrente ano e indicou-se pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. - **Processo**
379 **CME Nº07/2022** – Verificação de oferta de ensino irregular – Ofício Nº 968/2022 do Conselho
380 Tutelar 1, que respondeu à segunda solicitação do CME para averiguar se as crianças que
381 frequentam o espaço estão em faixa etária escolar obrigatória. A conselheira e presidente leu o
382 referido ofício na íntegra e deliberou-se por oficial novamente o Conselho Tutelar 1, solicitando
383 informação documental completa. No momento seguinte, passou-se para o quinto item - 5.
384 **Proposições da Presidente - subitem a.** Solicitação de estudo da Lei 9.784/1999 – Lei que
385 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal
386 direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor
387 cumprimento dos fins da Administração. A conselheira e presidente ressaltou a importância da
388 leitura dessa lei por todos os conselheiros para a compreensão dos prazos que são aplicados nos
389 processos que tramitam no CME. Ficou acordado que a conselheira e presidente enviará a referida
390 lei, via WhatsApp; **subitem b.** Solicitação de abertura de processo para apuração de funcionamento
391 das escolas em tempo integral, instituídas por EMOTs e GEO, a partir do estudo parcial das
392 diligências feitas pelo colegiado – A conselheira e presidente leu o Relatório Parcial da Visita às
393 escolas de tempo integral. Posteriormente, o conselheiro Carlos Renato Souza perguntou o que seria
394 “tempo mínimo”, ao que foi respondido que seria o de 7(sete) horas e nenhuma escola da rede
395 pública municipal faz além disso. A conselheira Laura da Motta perguntou se os professores de artes
396 foram “aproveitados” para as EMOTs, ao que foi respondido que se achava que não, tendo sido

397 feito esse “aproveitamento” apenas com os professores de educação física do segundo segmento. O
398 conselheiro Thiago Duque perguntou a respeito do Instituto Trevo, ao que foi respondido que se
399 trata de um instituto com sede no Rio de Janeiro, que traz a proposta do “espírito olímpico”. Foi
400 deliberado pela abertura de processo de denúncia das irregularidades das EMOTs, com
401 encaminhamento do Relatório Parcial e preenchimento do Formulário de Denúncia no ato da
402 plenária, com a assinatura de todos os conselheiros presentes, tendo em vista que através da
403 apuração feita pelas diligências e apontadas no relatório, há inconsistências em todas as escolas que
404 ofertam o ensino em tempo integral. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Carlos Renato
405 Souza requisitou oficial à SME sobre os custos operacionais das EMOTs e ainda a informação
406 sobre o que rege o Termo de Cooperação Técnica ou outro documento que formalize a pareceria
407 com o Instituto Trevo. Além disso, solicitou ainda que a SME informe quem é o responsável por
408 averiguar o pleno funcionamento das EMOTs/GEO. Aprovado por unanimidade. Posteriormente, a
409 Ata do dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se
410 para o tópico quarto- **IV-ASSUNTOS GERAIS-** Reuniões das Câmaras, dia 08/11/2022, CEIEF, às
411 13h30 e da CPLN, às 15 horas; - Reunião com o Promotor, dia 11/11/2022, sexta-feira de forma on-
412 line;- XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 10/11/2022 – Casa de
413 Cultura – das 9 horas às 18 horas. (04 de novembro último dia para as inscrições); - XXXI Encontro
414 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de 16/11 a 19/11 em Villa Galé Eco Resort –
415 Cabo de Santo Agostinho – PE – a conselheira e presidente salientou que representará o CME no
416 evento com recursos próprios, tendo em vista que a solicitação à SME para o custeio foi respondido
417 que um processo seria aberto e após não foi dada nenhuma outra devolutiva; - Entrega do prêmio
418 “Fazer-se Professor” – no dia 18/11 – local: Comary. E registra-se ainda que a presidente da
419 Associação de Moradores Adriana Paganote e a secretária da associação saiu às 15h05 (quinze
420 horas e cinco minutos), o vereador Maurício Lopes e sua assistente se retiraram às 15h40 (quinze
421 horas e quarenta minutos) e a conselheira Raffaella Castellammare saiu às 17h17 (dezessete horas e
422 dezessete minutos). E não havendo mais nenhuma colocação, a conselheira e presidente do CME
423 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h42min (dezessete horas e quarenta e
424 dois minutos). Em tempo: o conselheiro Eduardo Duarte solicitou que lhe fosse fornecida uma
425 relação de todos os ofícios que se encontram sem resposta para que ele possa verificar junto à SME.
426 E nada mais tendo a acrescentar, eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, Secretária Geral do
427 Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada,
428 juntamente aos demais conselheiros presentes. Teresópolis, três de novembro de dois mil e vinte e
429 dois. _____.

430 Conselheiros presentes:

431 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

432 Carla da Silveira Ribeiro _____

433 Carlos Renato de Castro Souza _____

434 Eduardo de Lima Duarte _____

435 Flávia Gomes Maia Féo _____

436 Fabrine Mendes da Silva _____

437 Kátia Borges Rego Cabral _____

438 Laura Cristina Granja da Motta _____

439 Raffaella Loureiro Cassara de Castellammare _____